



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.757, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2026.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Extraordinária realizada na modalidade virtual nos dias 7 e 8 de agosto de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e da Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

considerando o contido no Processo Administrativo nº 6014189/2025-00,

RESOLVE

Aprovar a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2026, nos termos do anexo desta Resolução Administrativa.

Publique-se.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RELATÓRIO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA 2026

I - INTRODUÇÃO

Cuida o presente feito dos procedimentos pertinentes à elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, na forma preconizada pelos artigos 99, 165, 166 e 167 da Constituição Federal e pelo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (PLDO 2026).

Cumpre ressaltar que a Sessão do Órgão Especial do TST que irá apreciar a proposta orçamentária da Justiça do Trabalho será realizada, de forma extraordinária, no dia 8/8/2025 e que o prazo para envio das referidas propostas ao Poder Executivo **expira em 12/8/2025**, nos termos do art. 29 do referido Projeto de Lei.

II - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2026

1) LIMITES

1.1 Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7641

O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7641 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) trouxe impactos para a gestão orçamentária dos Tribunais do Poder Judiciário da União (PJU). A decisão proferida nesta ADI alterou a forma como as ‘fontes próprias’ são consideradas para fins de cálculo dos limites definidos na Lei Complementar 200/2023, conforme entendimento da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPO). Em virtude desse novo posicionamento, os limites referenciais de diversas unidades do Poder Judiciário da União (PJU) foram reduzidos, exigindo da Justiça do Trabalho uma readequação de seu planejamento para o exercício de 2026.

No momento, tramita embargos de declaração na própria ADI para definir se a fonte “1027 – Custas e emolumentos” deve ou não ser considerada receita própria do PJU. Enquanto essa controvérsia não é esclarecida, a SOF/MPO já procedeu a revisão retroativa dos limites de 2023 nos pontos atualmente incontroversos, excluindo todas as receitas próprias da base de cálculo do teto de gastos, inclusive a fonte 1027, e estendeu essa exclusão aos exercícios seguintes.

Diante da redução dos limites gerais e da impossibilidade, em caráter provisório, de utilizar a fonte 1027, será necessário indicar outras receitas próprias para compor a proposta orçamentária da Justiça do Trabalho em 2026. Assim que forem julgados os embargos de declaração, os recursos adicionais serão alocados de modo a atender as prioridades

institucionais da Justiça do Trabalho, garantindo o equilíbrio operacional e respeitando os limites legais.

1.2 Limite definidos pela Secretaria de Orçamento Federal

Os limites definidos pela SOF/MPO para a elaboração da proposta orçamentária de 2026 da Justiça do Trabalho estão em conformidade com os parâmetros constitucionais, com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, com a Lei Complementar nº 200/2023 e com a ADI nº 7641.

De acordo com os novos parâmetros, os Poderes terão como limite orçamentário para o exercício de 2026 as dotações primárias previstas na Lei nº 14.535 (LOA 2023), de 17 de janeiro de 2023, corrigido, a cada exercício, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) nos doze meses encerrados em junho do exercício de elaboração da proposta, acrescidos da variação real da despesa (VRD). Esse limite considera os créditos suplementares e especiais vigentes na data de promulgação da Lei Complementar, bem como a exclusão das receitas próprias consignadas na lei orçamentária daquele exercício..

Assim, o índice informado pela SOF/MPO para a elaboração da proposta orçamentária da Justiça do Trabalho de 2026 corresponde a 7,98%, sendo 5,35% referente à variação do IPCA e 2,5% à VRD.

Por fim, é importante destacar que, conforme os novos critérios, as despesas financiadas com receitas próprias da Justiça do Trabalho passaram a ser classificadas como despesas fora do limite estabelecido pelo teto de gastos.

O quadro a seguir detalha os limites, da Justiça do Trabalho:

R\$ 1,00

GRUPO DE AÇÕES	LIMITE PARA 2026
PESSOAL (ATIVO + INATIVO)	22.162.978.957
CPSSS	2.354.576.543
BENEFÍCIOS	2.195.986.511
ATIVIDADES E PROJETOS	3.549.724.982
PENSÃO INDENIZATÓRIA	695.496
TOTAL GRUPO DE AÇÕES	30.263.962.489
RECURSOS DE FONTES PRÓPRIAS (EXTRA TETO)	1.005.890.413
TOTAL DA PROPOSTA	31.269.852.902

2) CRITÉRIOS

Dos recursos disponibilizados para a Justiça do Trabalho, foi alocado, inicialmente, no orçamento do Tribunal Superior do Trabalho, para as despesas próprias, o montante de **R\$ 1.802.634.374,00** nas ações de sua competência.

Para a Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a Secretaria de Orçamento e Finanças – SEOFI/CSJT elaborou a metodologia de distribuição dos recursos orçamentários, observados os limites fixados pela SOF/MPO, conforme as finalidades indicadas a seguir:

2.1 Despesas Obrigatórias

PESSOAL

Em relação à despesa com pessoal e encargos sociais - folha normal - propôs-se a observância do disposto no art. 115 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2026, ou seja, a projeção para 12 meses da folha de pagamento vigente em março de 2025, acrescida de 13º salário e do terço constitucional de férias, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês, e os eventuais acréscimos legais.

Considerou-se, ainda, a inclusão do crescimento vegetativo de 1% da folha de pessoal ativo para cobertura de gastos com adicional de qualificação, abono permanência, progressões, dentre outras despesas que não constavam da base de projeção.

Além desses itens, foram reservados para 2026 os valores anualizados do Anexo V de 2025, visando à cobertura dos provimentos de cargos autorizados neste exercício e dos propostos para o exercício subsequente.

BENEFÍCIOS

No que se refere aos Benefícios “Auxílio-Alimentação”, “Assistência Pré-Escolar”, “Assistência Médica e Odontológica”, “Auxílio-Funeral e Natalidade” e ao “Auxílio-Transporte”, sugere-se a aplicação do § 5º do art. 115 do PLDO 2026, que considera a projeção das despesas baseada nos totais de beneficiários e nos valores per capita divulgados nos sítios eletrônicos, nos termos do disposto no art. 116.

Além disso, foram considerados os impactos nos benefícios decorrentes dos provimentos de cargos constantes nos Anexos V da LOA 2025 e de 2026, que ficarão consignados como reserva do CSJT.

Tendo em vista que o PLDO para 2026, em seu art. 129, prevê a possibilidade de reajuste dos benefícios “Auxílio-Alimentação” e “Assistência Pré-Escolar” até a variação do IPCA desde a última revisão, foram reservados recursos para reajustes dos referidos benefícios, caso a Administração do TST e do CSJT julgue oportuno.

Ainda no que se refere ao referido benefício, a Resolução CNJ nº 294/2019, alterada pelas Resoluções CNJ nºs 495/2023 e 500/2023, prevê o reembolso do auxílio-saúde a servidores e magistrados. O tema está sendo apreciado pelo CSJT, conforme o processo PJe-Ato-1000133-58.2024.5.90.0000. Por essa razão, sugere-se que o saldo do limite não distribuído, no montante de R\$ 166.563.464,00, seja reservado para cobrir eventuais despesas decorrentes da implantação na Justiça do Trabalho do reembolso de despesas do auxílio-saúde.

PENSÕES INDENIZATÓRIAS

Em razão de sua natureza, essa despesa destina-se, na sua integralidade, ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no montante de R\$ 681.426,00.

É importante explicar que essa despesa refere-se aos pagamentos de pensão vitalícia e de tratamento *home care* decorrentes de determinação judicial.

2.2 Despesas Discricionárias

ATIVIDADES

Para as ações de manutenção das atividades da Justiça, foi mantida a dotação inicial de 2025.

Para viabilizar um possível incremento do orçamento nas atividades, é necessário aguardar o julgamento dos embargos declaratórios da ADI nº 7641, para poder considerar a distribuição aos Tribunais Regionais da fonte “1027 – Custas e emolumentos”.

PROJETOS

Quanto aos projetos, foram atendidas as obras solicitadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho que estavam de acordo com a Resolução nº 70/2010, conforme detalhado no quadro a seguir:

TRT	TÍTULO DO PROJETO	VALOR
1	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ	1.533.316,00
4	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	6.000.000,00
4	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	2.900.000,00
8	Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA	7.380.529,00
8	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA	406.790,00
8	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA	1.257.236,00
11	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	30.594.274,00
18	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO	9.300.000,00
18	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO	1.881.000,00
18	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO	1.881.000,00
TOTAL		63.134.145,00

3) TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST

A Presidência autorizou a alocação de recursos na proposta orçamentária do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao exercício de 2026, observados os limites fixados pela SOF/MPO, conforme a finalidade e valores indicados no quadro a seguir:

PESSOAL	Ativo	783.384.016
	Inativo	415.540.626
	Benefício Especial	19.500.000
	Compensação Regime Previdência.	5.000
	CPSSS	100.853.804
	SUBTOTAL PESSOAL	1.319.283.446
Benefícios		164.646.230
Atividades		318.704.698
Projetos		-
SUBTOTAL Outras Despesas Correntes e de Capital		483.350.928
TOTAL GERAL		1.802.634.374

Além dos recursos para as ações de sua competência, foi consignada, no orçamento do TST, reserva orçamentária do CSJT para as finalidades que se seguem:

- R\$ 28.778.537,00 para cobertura da despesa anualizada, decorrente dos provimentos de cargos constantes do Anexo V e autorizados pela Administração no exercício de 2025;
- R\$ 4.604.566,00 referentes à contribuição previdenciária, parte patronal;
- R\$ 18.491.060,00 para a cobertura dos benefícios relativos às nomeações de cargos contidas no Anexo V da LOA 2025 e 2026; e
- R\$ 213.513.401,00 para o reajuste de valores dos benefícios assistência médica e odontológica, auxílio-alimentação e assistência pré-escolar.

O quadro a seguir detalha a reserva de recursos incluída no orçamento do TST:

AÇÃO	VALOR
212B – Benefícios Obrigatórios	65.440.997
PO 05 Auxílio-Alimentação	8.515.886
PO 01 Auxílio Pré-Escolar	1.151.065
PO 03 Auxílio-Transporte	67.649
PO 80 Reajuste	55.706.397
2004 – Assistência Médica e Odontológica	166.563.464
20TP – Ativo Cívil da União	28.778.537
09HB - Contribuição Patronal - CPSSS	4.604.566
TOTAL	265.387.564

Na sequência, compara-se a proposta orçamentária para 2026 do TST com a LOA 2025, desconsideradas as reservas do CSJT:

DESPESA	LOA 2025* (A)	PROPOSTA 2026 (B)	DIFERENÇA C = B - A	EVOLUÇÃO 2025/2026
Pessoal	1.247.567.404	1.319.283.446	71.716.042	5,75%
Atividades	283.997.756	318.704.698	34.706.942	12,22%
Benefícios	146.524.008	164.646.230	18.122.222	12,37%
Projetos	0	0	0	0,00%
Soma	1.678.089.168	1.802.634.374	124.545.206	7,42%

*Após remanejamento dos valores decorrentes da última parcela do reajuste concedido para magistrados e servidores pelas Leis nº 14.520/2023 e nº 14.523/2023, bem como do montante calculado do impacto para o provimento em 2025 de 85 cargos do Anexo V.

4) CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

No orçamento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foram alocados os recursos de amplitude nacional, para remanejamento às unidades da Justiça do Trabalho no decorrer do próximo exercício, conforme demonstrado no quadro a seguir:

AÇÃO	VALOR
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal Primária	1.845.665.427,00
0Z00 - Reserva de Contingência Financeira	110.641.333,00
TOTAL	1.956.306.760,00

Cabe esclarecer que as ações 0Z01 e 0Z00 se referem aos impactos com provimento de cargos do Anexo V da LOA 2026, referente à criação e ao provimento de cargos e à reestruturação das carreiras, cujos parâmetros de elaboração encontram-se detalhados adiante.

O Anexo V da LOA 2026 prevê a reposição de 385 cargos vagos, sendo 85 de servidor, a pedido do TST, e 300 para a Justiça de 1º e 2º graus.

Integrará o Anexo V para 2026 os seguintes Projetos de Lei:

- PL n.º 2447/2022, que permite o recebimento concomitante da Gratificação de Atividades de Segurança - GAS e de FC/CJ;
- PL nº 3084/2025, que altera o pagamento do Adicional de Qualificação;
- PL nº 956/2015, que cria 16 cargos de Juiz substituto, 7 CJ-3, 165 FC-5 e transformação de 48 CJ-2 para CJ-3, no TRT da 4ª Região;
- PL nº 8332/2015, que cria 5 cargos de Juiz substituto, 31 Analista de TI e 15 Técnico de TI, no TRT da 7ª Região;
- PL nº 7927/2014, que cria 45 cargos de Analista de TI, no TRT da 10ª Região; e
- Proposta de PL do STF, que concede reajuste linear de 8% nos vencimentos, funções comissionadas e cargos em comissão.

Nesse contexto, apresenta-se a composição do referido anexo, conforme os quadros que se seguem:

I – Criação e/ou Provimento de Cargos, Funções e Gratificações				
CARGO	QTD.	DESP. PRIMÁRIA	DESP. FINANCEIRA	IMPACTO TOTAL
Analista	285	29.274.305	4.231.249	33.505.554
Técnico	100	6.084.461	1.484.649	7.569.110
Subtotal	385	35.358.766	5.715.898	41.074.664
PL N° 956/2015 - TRT 4ª Região				
Juiz Substituto	16	4.290.062	237.544	4.527.606
CJ 3	7	491.668		491.668
FC 5	165	3.727.683		3.727.683
CJ 3*	48	571.990		571.990
Subtotal	236	9.081.403	237.544	9.318.947
PL N° 8332/2015 - TRT 7ª Região				
Juiz Substituto	5	1.340.645	74.233	1.414.878
Analista	31	3.184.223	460.242	3.644.465

Técnico	15	912.670	222.698	1.135.368
Subtotal	51	5.437.538	757.173	6.194.711
PL N° 7927/2014 - TRT 10ª Região				
Analista	45	4.622.259	668.092	5.290.351
Subtotal	45	4.622.259	668.092	5.290.351
TOTAL	717	54.499.966	7.378.707	61.878.673

* Refere-se à transformação de 48 CJ2. O impacto foi calculado pela diferença de valor entre os cargos.

II – Concessão de Vantagens, Aumentos e Reestruturações				
Descrição	ANO	DESP. PRIMÁRIA	DESP. FINANCEIRA	IMPACTO TOTAL
Anteprojeto de Lei STF s/n°	2025	660.688.058	56.049.361	716.737.419
Projeto de Lei nº 2447	2022	9.822.214		9.822.214
Projeto de Lei nº 3084	2025	498.029.717	47.213.279	545.242.996
TOTAL		1.168.539.989	103.262.640	1.271.802.629

5) PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Os Tribunais Trabalhistas, com base nos limites referenciais, efetivaram o lançamento de suas propostas orçamentárias e as encaminharam ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT por meio do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – SIGEO/JT.

A SEOFI/CSJT procedeu, então, à análise dos lançamentos no SIGEO/JT com o objetivo de verificar a estrita observância aos limites orçamentários informados, assim como a existência de outras divergências relacionadas às metas físicas e às classificações orçamentárias.

Após a verificação, revisão e consolidação das propostas orçamentárias lançadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelos Tribunais Regionais do Trabalho, apresentam-se, a seguir, os quadros comparativos das Propostas Orçamentárias da Justiça do Trabalho entre os anos de 2025 e 2026:

Por Classificação da Despesa

DESPESA	LOA 2025	PROPOSTA 2026	DIFERENÇA	EVOLUÇÃO 2025/2026
Despesas Primárias	26.415.812.869	28.915.276.359	2.499.463.490	9,46%
Despesas Financeiras	4.063.242.699	2.473.132.674	-1.590.110.025	-39,13%
TOTAL	30.479.055.568	31.388.409.033	909.353.465	2,98%

* Redução decorrente de inclusão pela SOF/MPO de reserva de contingência na LOA 2025, no montante de R\$ 1,8 bilhão.

Por Tipo de Despesa

DESPESA	LOA 2025	PROPOSTA 2026	DIFERENÇA	EVOLUÇÃO 2025/2026
Pessoal	26.226.221.656	26.796.294.978	570.073.322	2,17%
Atividades	2.037.272.674	2.063.898.360	26.625.686	1,31%
Pensão	695.496	681.426	-14.070	-2,02%
Benefícios	2.195.986.511	2.464.400.124	268.413.613	12,22%
Projetos	18.879.231	63.134.145	44.254.914	234,41%
TOTAL	30.479.055.568	31.388.409.033	909.353.465	2,98%

Por Grupo de Natureza de Despesa – GND

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA GND	LOA 2025	PROPOSTA 2026	DIFERENÇA	EVOLUÇÃO 2025/2026
1 - Pessoal e encargos sociais	26.226.221.656	26.796.294.978	570.073.322	2,17%
3 - Outras Despesas Correntes	4.152.545.888	4.460.726.676	308.180.788	7,42%
4 - Investimentos	100.288.024	131.387.379	31.099.355	31,01%
TOTAL	30.479.055.568	31.388.409.033	909.353.465	2,98%

Por Finalidade dos Gastos

CONJUNTO DE AÇÕES	FINALIDADE	LOA 2025	PROPOSTA 2026	DIFERENÇA	EVOLUÇÃO 2025/2026
Pessoal e Encargos Sociais	Ativos	15.388.991.579	17.025.613.957	1.636.622.378	10,64%
	CPSSS	4.063.242.699	2.473.132.674	-1.590.110.025	-39,13%
	Inativos	6.773.987.378	7.297.548.347	523.560.969	7,73%
	Subtotal	26.226.221.656	26.796.294.978	570.073.322	2,17%
Atividades	Ativ. Adm.	2.037.272.674	2.063.898.360	26.625.686	1,31%
	Operações especiais	695.496	681.426	-14.070	-2,02%
	Benefícios	2.195.986.511	2.464.400.124	268.413.613	12,22%
	Subtotal	4.233.954.681	4.528.979.910	295.025.229	6,97%

Projetos	Obras	18.879.231	63.134.145	44.254.914	234,41%
	Aquisições	0	0	0	0,00%
	Subtotal	18.879.231	63.134.145	44.254.914	234,41%
TOTAL		30.479.055.568	31.388.409.033	909.353.465	2,98%

Por Tribunal

TRIB.	PESSOAL	BENEFÍCIOS	ATIVIDADES	PROJETOS	PENSÃO	TOTAL
TST	1.352.666.549	396.650.691	318.704.698		-	2.068.021.938
TRT 1ª	2.442.162.534	221.169.024	132.270.207	1.533.316	681.426	2.797.816.507
TRT 2ª	3.322.604.872	284.333.105	251.219.141		-	3.858.157.118
TRT 3ª	2.432.166.316	182.438.376	151.128.713		-	2.765.733.405
TRT 4ª	2.029.414.128	165.481.488	130.608.792	8.900.000	-	2.334.404.408
TRT 5ª	1.356.953.532	119.153.988	89.769.752		-	1.565.877.272
TRT 6ª	1.010.705.108	90.461.300	71.276.343		-	1.172.442.751
TRT 7ª	534.549.944	46.238.053	42.248.408		-	623.036.405
TRT 8ª	767.304.043	73.225.518	57.638.233	9.044.555	-	907.212.349
TRT 9ª	1.306.409.309	107.081.044	79.667.418		-	1.493.157.771
TRT 10ª	738.205.376	71.715.846	80.875.575		-	890.796.797
TRT 11ª	571.806.425	43.829.901	56.611.182	30.594.274	-	702.841.782
TRT 12ª	968.755.730	76.334.521	52.148.840		-	1.097.239.091
TRT 13ª	538.226.227	41.110.636	27.459.548		-	606.796.411
TRT 14ª	420.848.588	38.725.626	34.032.815		-	493.607.029
TRT 15ª	2.018.273.821	206.763.623	195.045.003		-	2.420.082.447
TRT 16ª	264.108.263	29.140.046	31.170.380		-	324.418.689
TRT 17ª	367.156.376	33.843.753	41.578.344		-	442.578.473
TRT 18ª	652.301.347	67.565.239	56.921.505	13.062.000	-	789.850.091
TRT 19ª	283.960.288	30.165.006	25.884.963		-	340.010.257
TRT 20ª	217.110.682	17.408.857	24.853.232		-	259.372.771
TRT 21ª	352.982.009	33.563.285	29.328.700		-	415.873.994
TRT 22ª	177.957.113	21.771.754	19.609.189		-	219.338.056
TRT 23ª	409.040.349	37.220.240	34.717.394		-	480.977.983
TRT 24ª	304.319.289	29.009.204	29.129.985		-	362.458.478
CSJT	1.956.306.760				-	1.956.306.760
TOTAL	26.796.294.978	2.464.400.124	2.063.898.360	63.134.145	681.426	31.388.409.033

5.1 Limite para despesas primárias obrigatórias - EC nº 109/2021

Apresenta-se o quadro demonstrativo do cumprimento do limite estabelecido pela EC nº 109/2021, a qual impõe que as despesas primárias obrigatórias não excedam o limite de 95% das despesas primárias totais.

TOTAL DESPESAS PRIMÁRIAS	OBRIGATÓRIAS	% Despesa Primárias JT
28.915.276.359,00	26.890.365.166,00	93,00%

AÇÕES	PESSOAL							ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	Compensação Financeira entre o RPPSU	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA O PSS	PAG. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Servidores Civis	APREC. CAUSAS TRABALHISTAS		AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA A PESSOAS CARENTES	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	
	02.061.0571.0201	02.061.0571.0200	00S6	00X3	02.122.0571.20TP	02.061.0571.09HB	09.272.0089.0181	02.122.0571.4256		02.122.0571.216H	02.061.0571.4224	02.128.0571.219I	
GND	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	33 - ODC	34 - INVEST.	33 - ODC	33 - ODC	33 - ODC	34 - INVEST.
TST			19.500.000	5.000	812.162.553	105.458.370	415.540.626	282.956.894	8.790.377	1.735.578		24.521.849	700.000
1ª REG.			9.332.874	1.000	1.365.605.196	234.681.563	832.541.901	126.615.737	3.305.630	46.293	2.270.150	32.397	
2ª REG.			3.797.452	1.000	2.130.282.826	319.288.374	869.235.220	213.515.343	13.623.580	30.090	24.001.000	28.128	21.000
3ª REG.			29.616.965	50.000	1.364.138.917	233.720.968	804.639.466	144.356.897	1.197.492	50.000	3.000.000	2.524.324	
4ª REG.			12.500.000	1.000	1.156.790.895	195.018.174	665.104.059	109.365.158	4.890.168	135.066	16.000.000	218.400	
5ª REG.			39.220.000	300.000	803.018.510	130.397.535	384.017.487	83.202.351	984.988	40.000	4.701.579	840.833	1
6ª REG.			3.731.106	100.000	625.957.963	97.124.516	283.791.523	62.494.567	3.267.739	29.909	4.500.000	984.128	
7ª REG.			5.127.150	1.000	335.258.955	51.368.005	142.794.834	35.178.214	5.208.848	93.349	1.500.000	267.997	
8ª REG.			13.000.000	90.000	461.819.711	73.734.696	218.659.636	55.823.483	490.000		700.000	604.750	20.000
9ª REG.			27.525.761	1.000	836.465.665	125.540.448	316.876.435	72.685.872	1.994.703	1.000	4.970.843	15.000	
10ª REG.			17.136.386	10.000	388.942.027	70.938.436	261.178.527	71.600.037	5.426.787	50.880	2.944.100	853.771	
11ª REG.			642.534	1.000	309.351.051	54.948.196	206.863.644	54.512.504	306.552	258.829	981.496	551.801	
12ª REG.			3.750.050	1.000	541.376.158	93.093.357	330.535.165	44.551.014	1.701.776	1.000	5.500.000	380.050	15.000
13ª REG.			2.908.344	10.000	329.082.306	51.721.280	154.504.297	23.354.662	2.831.900		985.770	287.216	
14ª REG.			2.145.000	1.000	253.588.032	40.441.782	124.672.774	29.372.670	3.221.558	50.640	942.000	435.946	10.001
15ª REG.			16.881.348	120.000	1.247.749.796	193.947.638	559.575.039	176.883.351	1.515.550	130	16.606.494	39.478	
16ª REG.			1.036.404	1.000	200.712.118	25.379.695	36.979.046	29.222.280	1.345.010	20.000	460.080	123.010	
17ª REG.			4.118.621	300.000	260.211.119	35.282.186	67.244.450	37.826.344	1.400.000		2.220.000	132.000	
18ª REG.			2.385.469	5.000	489.672.392	62.683.420	97.555.066	52.634.880	592.650	450.000	2.880.000	363.975	
19ª REG.			3.120.000	1.000	213.837.612	27.287.391	39.714.285	22.498.759	1.532.092	1.000	1.560.000	293.112	
20ª REG.			2.125.584	260.000	150.581.865	20.863.425	43.279.808	22.854.021	347.711	30.000	1.350.000	271.500	
21ª REG.			1.450.000	10.000	237.542.881	33.920.089	80.059.039	26.474.567	1.172.088	24.000	1.200.000	458.045	
22ª REG.			293.455	1.000	141.911.527	17.100.931	18.650.200	17.908.629	1.349.387	57.333	200.000	87.200	6.640
23ª REG.			5.100.000	10.000	308.971.652	39.307.060	55.651.637	32.370.588	84.006	90.000	1.447.800	725.000	
24ª REG.			1.200.000	1.000	214.916.803	29.243.806	58.957.680	26.929.984	900.000	1	1.200.000	100.000	
CSJT	1.845.665.427	110.641.333											
TOTAL	1.845.665.427	110.641.333	227.644.503	1.282.000	15.179.948.530	2.362.491.341	7.068.621.844	1.855.188.806	67.480.592	3.195.098	102.121.312	35.139.910	772.642

BENEFÍCIOS					PROJETOS			ORÇAMENTO 2026
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS ...	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ...	ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS ...	AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL	ASSIST. MÉDICA E ODONT. AOS ...	OBRAS/ AQUISIÇÕES		PENSÕES INDENIZATÓRIAS/ MONTEPIO	
02.122.0571.212B	02.122.0571.212B	02.122.0571.212B	02.122.0571.212B	02.301.0571.2004	02.122.0571.XXXX		536	
33 - ODC	33 - ODC	33 - ODC	33 - ODC	33 - ODC	34 - INVEST.	45 - INVERSÕES	33 - ODC	
121.483.930	253.300	9.255.399	656.256	265.001.806				2.068.021.938
87.386.616	2.535.640	11.077.442	1.053.966	119.115.360	1.533.316		681.426	2.797.816.507
129.506.066	1.297.388	15.377.922	1.418.041	136.733.688				3.858.157.118
82.675.747	135.875	10.647.394	1.110.488	87.868.872				2.765.733.405
74.752.923	589.080	8.289.545	1.017.916	80.832.024	8.900.000			2.334.404.408
52.354.883	970.259	5.412.673	589.861	59.826.312				1.565.877.272
42.119.450	495.148	4.952.966	377.808	42.515.928				1.172.442.751
22.590.757	45.262	2.802.726	180.164	20.619.144				623.036.405
30.363.691	17.392	3.885.261	492.382	38.466.792	9.044.555			907.212.349
53.468.361	196.197	6.628.670	380.000	46.407.816				1.493.157.771
25.588.583	75.600	3.395.896	211.911	42.443.856				890.796.797
21.691.410	20.939	3.395.896	277.776	18.443.880	30.594.274			702.841.782
35.203.038	15.000	4.152.187	450.000	36.514.296				1.097.239.091
21.926.953	18.190	2.120.581	127.648	16.917.264				606.796.411
17.365.975		2.001.947	180.000	19.177.704				493.607.029
82.996.943	351.452	8.749.252	576.000	114.089.976				2.420.082.447
13.661.520	268.249	1.838.826	116.755	13.254.696				324.418.689
16.852.062		2.120.581	50.486	14.820.624				442.578.473
33.404.342	10.736	5.916.867	164.526	28.068.768	13.062.000			789.850.091
13.961.305	158.580	1.824.000	68.801	14.152.320				340.010.257
9.186.194		815.608	114.679	7.292.376				259.372.771
16.530.867		2.343.020	91.542	14.597.856				415.873.994
10.214.020	12.000	1.127.022	60.000	10.358.712				219.338.056
19.785.649	1.190	2.862.043	111.094	14.460.264				480.977.983
14.068.367		1.868.484	73.185	12.999.168				362.458.478
								1.956.306.760
1.049.139.652	7.467.477	122.862.208	9.951.285	1.274.979.502	63.134.145	-	681.426	31.388.409.033

POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA							POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
31 - PESSOAL (ATIVO + INATIVO + 00S6+0201+00X3)	31 - PESSOAL (CPSS) + 0200	31 - PESSOAL TOTAL	33 - ODC	34 - INVESTIMENTOS	45 - INVERSÕES	ORÇAMENTO 2026	10 - FISCAL	20 - SEG. SOCIAL	ORÇAMENTO 2026
1.247.208.179	105.458.370	1.352.666.549	705.865.012	9.490.377	-	2.068.021.938	1.632.976.312	435.045.626	2.068.021.938
2.207.480.971	234.681.563	2.442.162.534	350.815.027	4.838.946	-	2.797.816.507	1.955.940.732	841.875.775	2.797.816.507
3.003.316.498	319.288.374	3.322.604.872	521.907.666	13.644.580	-	3.858.157.118	2.985.123.446	873.033.672	3.858.157.118
2.198.445.348	233.720.968	2.432.166.316	332.369.597	1.197.492	-	2.765.733.405	1.931.426.974	834.306.431	2.765.733.405
1.834.395.954	195.018.174	2.029.414.128	291.200.112	13.790.168	-	2.334.404.408	1.656.799.349	677.605.059	2.334.404.408
1.226.555.997	130.397.535	1.356.953.532	207.938.751	984.989	-	1.565.877.272	1.142.339.785	423.537.487	1.565.877.272
913.580.592	97.124.516	1.010.705.108	158.469.904	3.267.739	-	1.172.442.751	884.820.122	287.622.629	1.172.442.751
483.181.939	51.368.005	534.549.944	83.277.613	5.208.848	-	623.036.405	475.113.421	147.922.984	623.036.405
693.569.347	73.734.696	767.304.043	130.353.751	9.554.555	-	907.212.349	675.462.713	231.749.636	907.212.349
1.180.868.861	125.540.448	1.306.409.309	184.753.759	1.994.703	-	1.493.157.771	1.148.754.575	344.403.196	1.493.157.771
667.266.940	70.938.436	738.205.376	147.164.634	5.426.787	-	890.796.797	612.471.884	278.324.913	890.796.797
516.858.229	54.948.196	571.806.425	100.134.531	30.900.826	-	702.841.782	495.334.604	207.507.178	702.841.782
875.662.373	93.093.357	968.755.730	126.766.585	1.716.776	-	1.097.239.091	762.952.876	334.286.215	1.097.239.091
486.504.947	51.721.280	538.226.227	65.738.284	2.831.900	-	606.796.411	449.373.770	157.422.641	606.796.411
380.406.806	40.441.782	420.848.588	69.526.882	3.231.559	-	493.607.029	366.788.255	126.818.774	493.607.029
1.824.326.183	193.947.638	2.018.273.821	400.293.076	1.515.550	-	2.420.082.447	1.843.506.060	576.576.387	2.420.082.447
238.728.568	25.379.695	264.108.263	58.965.416	1.345.010	-	324.418.689	286.402.239	38.016.450	324.418.689
331.874.190	35.282.186	367.156.376	74.022.097	1.400.000	-	442.578.473	370.915.402	71.663.071	442.578.473
589.617.927	62.683.420	652.301.347	123.894.094	13.654.650	-	789.850.091	689.904.556	99.945.535	789.850.091
256.672.897	27.287.391	283.960.288	54.517.877	1.532.092	-	340.010.257	297.174.972	42.835.285	340.010.257
196.247.257	20.863.425	217.110.682	41.914.378	347.711	-	259.372.771	213.707.379	45.665.392	259.372.771
319.061.920	33.920.089	352.982.009	61.719.897	1.172.088	-	415.873.994	334.354.955	81.519.039	415.873.994
160.856.182	17.100.931	177.957.113	40.024.916	1.356.027	-	219.338.056	200.393.401	18.944.655	219.338.056
369.733.289	39.307.060	409.040.349	71.853.628	84.006	-	480.977.983	420.216.346	60.761.637	480.977.983
275.075.483	29.243.806	304.319.289	57.239.189	900.000	-	362.458.478	302.299.798	60.158.680	362.458.478
1.845.665.427	110.641.333	1.956.306.760	-	-	-	1.956.306.760	1.956.306.760	-	1.956.306.760
24.323.162.304	2.473.132.674	26.796.294.978	4.460.726.676	131.387.379	-	31.388.409.033	24.090.860.686	7.297.548.347	31.388.409.033

POR FINALIDADE DA APLICAÇÃO											ORÇAMENTO 2026
EM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					EM ATIVIDADES			EM PROJETOS			
ATIVO (SEM CPSS)	CPSS	ATIVO TOTAL	INATIVO	SOMA PESSOAL	APRECIACÃO / CAPACITAÇÃO / ASSIST. JURID. / TV JUSTIÇA /FORMAÇÃO	BENEFÍCIOS	SOMA ATIVIDADES	OBRAS	SOMA PROJETOS	PENSÃO INDENIZATÓRIA	
812.162.553	105.458.370	917.620.923	435.045.626	1.352.666.549	318.704.698	396.650.691	715.355.389	-	-	-	2.068.021.938
1.365.605.196	234.681.563	1.600.286.759	841.875.775	2.442.162.534	132.270.207	221.169.024	353.439.231	1.533.316	1.533.316	681.426	2.797.816.507
2.130.282.826	319.288.374	2.449.571.200	873.033.672	3.322.604.872	251.219.141	284.333.105	535.552.246	-	-	-	3.858.157.118
1.364.138.917	233.720.968	1.597.859.885	834.306.431	2.432.166.316	151.128.713	182.438.376	333.567.089	-	-	-	2.765.733.405
1.156.790.895	195.018.174	1.351.809.069	677.605.059	2.029.414.128	130.608.792	165.481.488	296.090.280	8.900.000	8.900.000	-	2.334.404.408
803.018.510	130.397.535	933.416.045	423.537.487	1.356.953.532	89.769.752	119.153.988	208.923.740	-	-	-	1.565.877.272
625.957.963	97.124.516	723.082.479	287.622.629	1.010.705.108	71.276.343	90.461.300	161.737.643	-	-	-	1.172.442.751
335.258.955	51.368.005	386.626.960	147.922.984	534.549.944	42.248.408	46.238.053	88.486.461	-	-	-	623.036.405
461.819.711	73.734.696	535.554.407	231.749.636	767.304.043	57.638.233	73.225.518	130.863.751	9.044.555	9.044.555	-	907.212.349
836.465.665	125.540.448	962.006.113	344.403.196	1.306.409.309	79.667.418	107.081.044	186.748.462	-	-	-	1.493.157.771
388.942.027	70.938.436	459.880.463	278.324.913	738.205.376	80.875.575	71.715.846	152.591.421	-	-	-	890.796.797
309.351.051	54.948.196	364.299.247	207.507.178	571.806.425	56.611.182	43.829.901	100.441.083	30.594.274	30.594.274	-	702.841.782
541.376.158	93.093.357	634.469.515	334.286.215	968.755.730	52.148.840	76.334.521	128.483.361	-	-	-	1.097.239.091
329.082.306	51.721.280	380.803.586	157.422.641	538.226.227	27.459.548	41.110.636	68.570.184	-	-	-	606.796.411
253.588.032	40.441.782	294.029.814	126.818.774	420.848.588	34.032.815	38.725.626	72.758.441	-	-	-	493.607.029
1.247.749.796	193.947.638	1.441.697.434	576.576.387	2.018.273.821	195.045.003	206.763.623	401.808.626	-	-	-	2.420.082.447
200.712.118	25.379.695	226.091.813	38.016.450	264.108.263	31.170.380	29.140.046	60.310.426	-	-	-	324.418.689
260.211.119	35.282.186	295.493.305	71.663.071	367.156.376	41.578.344	33.843.753	75.422.097	-	-	-	442.578.473
489.672.392	62.683.420	552.355.812	99.945.535	652.301.347	56.921.505	67.565.239	124.486.744	13.062.000	13.062.000	-	789.850.091
213.837.612	27.287.391	241.125.003	42.835.285	283.960.288	25.884.963	30.165.006	56.049.969	-	-	-	340.010.257
150.581.865	20.863.425	171.445.290	45.665.392	217.110.682	24.853.232	17.408.857	42.262.089	-	-	-	259.372.771
237.542.881	33.920.089	271.462.970	81.519.039	352.982.009	29.328.700	33.563.285	62.891.985	-	-	-	415.873.994
141.911.527	17.100.931	159.012.458	18.944.655	177.957.113	19.609.189	21.771.754	41.380.943	-	-	-	219.338.056
308.971.652	39.307.060	348.278.712	60.761.637	409.040.349	34.717.394	37.220.240	71.937.634	-	-	-	480.977.983
214.916.803	29.243.806	244.160.609	60.158.680	304.319.289	29.129.985	29.009.204	58.139.189	-	-	-	362.458.478
1.845.665.427	110.641.333	1.956.306.760	-	1.956.306.760	-	-	-	-	-	-	1.956.306.760
17.025.613.957	2.473.132.674	19.498.746.631	7.297.548.347	26.796.294.978	2.063.898.360	2.464.400.124	4.528.298.484	63.134.145	63.134.145	681.426	31.388.409.033

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2026

TRIBUNAL	PROJETO	VALOR
1ª Rg.	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ	1.533.316
4ª Rg.	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	6.000.000
4ª Rg.	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	2.900.000
8ª Rg.	Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA	7.380.529
8ª Rg.	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA	406.790
8ª Rg.	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA	1.257.236
11ª Rg.	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	30.594.274
18ª Rg.	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO	9.300.000
18ª Rg.	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO	1.881.000
18ª Rg.	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO	1.881.000
TOTAL		63.134.145,00